

PORTARIA Nº 500, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Substitui Fiscal das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 444/2018 e substituir o Servidor Roni Ferreira Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos Servidores Andreia Medeiros Goulart e Cesar Viana Lucena (titular e substituto), fiscais das Atas de Registros de Preços nº 155/2018, 156/2018, 157/2018, 158/2018, 159/2018 e 160/2018, originadas do Pregão Presencial nº 067/2018, com finalidade de “Registro de preços pra futura e eventual aquisição de equipamentos, fragmentadora, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, eletrônicos, ar condicionados e móveis em geral para atender as demandas das Secretarias Municipais de Sorriso.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração